LEI MUNICIPAL Nº 731/2017, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina a “Rua Norma de Jesus Soares” no município de Itapoá - SC.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada como “Rua Norma de Jesus Soares”, a via pública circunscrita na localidade Vila Guilherme, com as coordenadas no ponto inicial em Latitude 26º 6'58.85”S Longitude 48º 36'58.15”O e com as coordenadas do ponto final em Latitude 26º 6'59.87”S Longitude 48º 37'1.45”O, neste município de Itapoá - SC.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 16 de outubro de 2017.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete